

Ofício Interno 4.537/2024

De: Franco C. - GAB-VER

Para: GAB-VER - FRANCO VALERIO

Data: 10/10/2024 às 11:54:32

Setores envolvidos:

GAB-VER

Indicação - A entrega dos títulos de regularização fundiária do bairro Parque Nova Era

Em anexo.

—
Franco Valério Cebalho da Cunha
Vereador

Anexos:

Indicacao_A_entrega_dos_titulos_de_regularizacao_fundiaria_do_bairro_Parque_Nova_Era.pdf



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ de 10 de Outubro de 2024

Autor: VEREADOR FRANCO VALÉRIO

Partido: PSB

“Indica a Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c a Secretaria Municipal de Planejamento, sobre a seguinte proposição Plenária”.

O Vereador que este subscreve, propõe à nobre Mesa, consultando o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita Municipal ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, c/c a Secretaria Municipal de Planejamento, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos às Vossas Excelências para solicitar, dentro dos requisitos legais, que seja regulamentado pelo setor competente do Poder Executivo Municipal, sugerindo a seguinte medida de interesse público, **a entrega dos títulos de regularização fundiária (REURB) aos moradores do bairro Parque Nova Era, no município de Cáceres/MT, com a finalidade de garantir que mais de 100 (cem) famílias recebam seus títulos de propriedade até o final do corrente ano, promovendo a regularização definitiva e assegurando os direitos dos cidadãos.**

JUSTIFICATIVA:

Senhores(as) Vereadores(as),

No uso das prerrogativas que são conferidas a este Vereador, dirijo-me a Vossas Excelências mui respeitosamente solicitar ao Executivo Municipal, em conjunto, com a Secretaria Municipal de Planejamento, a entrega dos títulos de regularização fundiária urbana (REURB) aos



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

residentes do bairro Parque Nova Era, em Cáceres/MT, visando garantir que mais de 100 (cem) famílias obtenham seus títulos de propriedade ainda este ano.

A regularização fundiária urbana, prevista na Lei Federal n.º 13.465/2017, é uma importante ferramenta para assegurar a legalização de núcleos urbanos informais e promover a integração dessas áreas ao planejamento urbano do município. A entrega dos títulos de propriedade não é apenas um ato administrativo, mas um passo decisivo para a garantia de direitos e para a melhoria das condições de vida dos moradores do Parque Nova Era.

O processo de regularização fundiária, conforme estabelecido pela legislação federal, é um mecanismo que permite ao poder público conceder segurança jurídica aos possuidores de boa-fé, garantindo-lhes o direito ao título de propriedade, e promovendo o desenvolvimento econômico e social de áreas urbanas consolidadas.

No caso específico do bairro Parque Nova Era, a urgência na entrega desses títulos se justifica pela longa espera dos moradores, que têm vivido por anos em uma situação de incerteza quanto à posse e propriedade de seus imóveis. A regularização fundiária traz uma série de benefícios diretos para os moradores, entre os quais se destacam: *a valorização do imóvel, a segurança jurídica da posse, a possibilidade de acesso a crédito e financiamentos bancários, além de facilitar o acesso a serviços públicos de qualidade, como saneamento, pavimentação e energia elétrica.*

Além disso, a falta de regularização impede que o município atue de forma eficaz no planejamento e na implementação de melhorias urbanísticas nas áreas onde esses núcleos estão localizados. A ausência do título de propriedade limita a ação do poder público, já que muitas vezes a realização de obras e melhorias depende da formalização das propriedades. A entrega dos títulos aos moradores do Parque Nova Era trará impactos positivos não só para as famílias beneficiadas, mas para todo o município, que poderá planejar melhor suas ações e projetos de infraestrutura.

Sob o ponto de vista social, a regularização fundiária contribui para a redução das desigualdades e para a promoção de uma sociedade mais justa. A entrega dos títulos de propriedade representa o reconhecimento do direito à moradia digna, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, que consagra a moradia como um direito social fundamental. A regularização das áreas urbanas é, portanto, uma ação imprescindível para garantir que esses cidadãos tenham acesso pleno aos seus direitos constitucionais.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

A Lei n.º 13.465/2017, em seu escopo, visa integrar áreas urbanas irregulares ao tecido urbano formal, com o objetivo de garantir a segurança jurídica da posse e assegurar o direito à moradia adequada. Para tanto, o processo de REURB deve ser conduzido de forma célere e eficiente, de modo a evitar que a situação de irregularidade se perpetue, comprometendo o desenvolvimento urbano e social da cidade.

Diante da relevância da questão e dos benefícios que a regularização trará para os moradores do bairro Parque Nova Era, é imperativo que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, priorize a conclusão desse processo, garantindo que todos os trâmites legais sejam cumpridos de maneira ágil e transparente, possibilitando a entrega dos mais de 100 (cem) títulos de propriedade ainda no presente ano.

É importante ressaltar que a entrega desses títulos será um marco na gestão municipal, consolidando um compromisso da administração pública com o bem-estar dos cidadãos e com o desenvolvimento urbano sustentável. Portanto, solicitamos que seja dada atenção especial a esta indicação, considerando a urgência e a necessidade de promover justiça social para os moradores do bairro Parque Nova Era.

Assim sendo, indico que a Secretaria Municipal de Planejamento, em conjunto com a Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, tome as medidas necessárias para a entrega dos títulos de regularização fundiária urbana (REURB) aos moradores do bairro Parque Nova Era, concluindo este processo até o final deste ano de 2024. A realização dessa entrega é uma ação urgente e de extrema importância para a garantia dos direitos de propriedade e para a promoção do desenvolvimento urbano sustentável no município de Cáceres.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos nobres Pares para o eventual aperfeiçoamento e a rápida aprovação desta Indicação.

Atenciosamente.

Cáceres-MT, na data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)
FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA
Vereador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C0C-9476-9838-67A4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCO VALÉRIO CEBALHO DA CUNHA (CPF 395.XXX.XXX-20) em 10/10/2024 11:54:57
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/7C0C-9476-9838-67A4>